



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

### DECRETO Nº 4.208/2018

“Declara ponto facultativo no Município de São Gonçalo do Pará-MG”.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XII, do art. 62 e na alínea “i”, inciso I, do art. 79, todos da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol, nos Jogos a serem realizados dia 22 de junho de 2018, sexta-feira e no dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, pela Copa do Mundo, FIFA 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018, os seguintes períodos dos dias:

- a) De 07:00hs às 12:30hs no dia 22 de junho de 2018.
- b) De 12:30hs às 17:00hs no dia 27 de junho de 2018.

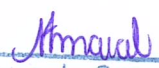
**Parágrafo único:** Fica ressalvado do disposto no caput, o Serviço de atendimento 24hs realizado no Centro de Saúde “Minervina Augusta Gomes” e que deverá ser desempenhada em conformidade com a escala de serviço determinada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Fica determinado que, caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (14-06-2018).

  
Antônio André Nascimento Guimarães  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que	<u>9 dezoito</u>
Nº	<u>4.208/2018</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de	<u>14 / 06 / 18</u>
 Assinatura do Secretário	